

Aprovada em
06/05/2024
elt



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO
BÁSICA

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Gláucia Lopes Negreiros, José Augusto Neto e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início à Sessão com a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 22.04.2024, que foi aprovada. Leitura da Análise de **Cumprimento de Voto** da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 036/22, referente ao Processo n. 105/21-CEE/RO, do Claretiano Colégio, em São Miguel do Guaporé. Após discussão, A CEB deliberou por encaminhar expediente à mantenedora informando que considerou o Voto cumprido apenas parcialmente e concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para que encaminhe a este Conselho documentos comprobatórios das providências determinadas nos itens 2.5 e 2.6, do Voto da Relatora do supracitado Parecer, para o cumprimento integral do mesmo. O mesmo Ofício deve, ainda, informar que a professora que leciona o componente curricular Ciências se encontra sem a devida habilitação para tal. Segunda leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 084/23-CEE/RO**, de denúncia dos fatos ocorridos no Instituto Alencar Freitas, em Porto Velho, envolvendo alunos e professores; de relatoria da Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 109/23-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento de Polo de Apoio Presencial do CEME, de Rolim de Moura para a oferta da EJA, Ensino Fundamental e Médio, na modalidade EAD; de relatoria do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza. A referida Minuta foi aprovada. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.5 a 1.11, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB,

lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro.


Irany de Oliveira Lima Morais
PRESIDENTE DA CEB


Francieleza Santos Arruda
VICE-PRESIDENTE DA CEB


CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza 

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano 

Francisca Batista da Silva 

Gláucia Lopes Negreiros 

José Augusto Neto 

Severino Bertino Neto 

COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos 

ASSESSORIA DA CEB:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva 

Elvira Mauriene Velasco França 

Geraldo Augusto Fernandes Meireles 

Irma Mendes da Fonseca 

Queite Fernandes de Moura 

1ª Sessão Extraordinária da CEB
Porto Velho/RO, 29.04.2024